

## **Audição –AR 15/07/2020**

Exa. Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho - Direitos das Pessoas com Deficiência, Deputada Emília Cerqueira, Senhoras e Senhores Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP e do PAN, prezados amigos.

Em nome da APD, Associação Portuguesa de Deficientes, devo começar por agradecer a oportunidade que nos é dada para expor os principais problemas que se põem às pessoas com deficiência no âmbito dos Direitos Humanos, em Portugal.

Em nosso entender três diplomas constituem a base de consagração desses direitos, a saber, a Constituição da República Portuguesa, designadamente no seu art. 71, a Lei da não Discriminação – Lei 46/2006, e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada em Julho de 2009. Importa, ainda, referir como diploma estruturante a Lei 38/2004 sobre o Regime Jurídico de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência.

Outras Leis e Decretos-leis têm procurado garantir condições para que as pessoas com deficiência possam exercer os direitos consagrados, em domínios específicos, como é o caso das acessibilidades, da mobilidade, da educação inclusiva, do emprego e formação profissional, da atribuição de produtos de apoio, da prestação social de inclusão e outras.

Podemos, pois, afirmar que em termos legislativos estamos globalmente bem!

Contudo, na vida real do dia-a-dia, as pessoas com deficiência continuam a sentir-se discriminadas. Continuamos a ter um país não acessível para as pessoas com deficiência: os Decretos - Lei 163/2006 e 83/2018 estão longe de ser cumpridos, os espaços públicos e a maior parte dos edifícios públicos continuam a não ser acessíveis, com a agravante de muitas obras de requalificação urbana ignorarem as necessidades das pessoas com deficiência; também muitas habitações continuam sem condições de acessibilidade, condenando as pessoas com deficiência a uma permanente

situação de confinamento. Neste âmbito, não podemos deixar de lembrar as precárias condições de habitação de muitas pessoas com deficiência.

O incumprimento legal é também notório no que diz respeito ao acesso à informação e à comunicação já que a maioria dos serviços públicos ignoram a necessidade de intérpretes de língua gestual ou a necessidade de formatos acessíveis para as pessoas com deficiência auditiva, visual e intelectual.

Nos grandes meios urbanos, apesar das gritantes insuficiências em transportes públicos, podemos constatar algumas pequenas melhorias, mas no interior do país a carência de transportes públicos acessíveis é total. Este é um problema sério porque tem implicações ao nível do acesso, a bens e serviços essenciais como a Saúde, ao emprego, à educação, à formação profissional.

A escola inclusiva para todos continua a ser uma utopia porque há insuficiência de meios, designadamente de profissionais docentes e não docentes devidamente capacitados. Estas carências, que sobressaíram de forma muito acentuada no decurso do confinamento devido ao COVID-19, levam ao abandono/insucesso escolar dos alunos com necessidades especiais e traduzem-se em baixas qualificações que prejudicam a sua empregabilidade, levando a que a inclusão no mercado de trabalho dos jovens com deficiência seja residual e contribuindo para que as quotas de emprego para as pessoas com deficiência continuem a não ser cumpridas.

O acesso das pessoas com deficiência aos cuidados de saúde continua a sofrer de muitas limitações, sendo que algumas se tornaram críticas face à pandemia do COVID-19 como é o caso das pessoas com deficiência auditiva incapacitante. As dificuldades de transporte e as taxas moderadoras são também obstáculos, pois a isenção de pagamento requer a apresentação de um atestado comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60%, sendo que a obtenção do atestado de incapacidade multiusos não é fácil de obter porque há listas de espera, exige uma compilação de comprovativos que as pessoas em situação mais débil têm dificuldades em conseguir e nem todas as Juntas Médicas funcionam cabalmente. A aquisição de remédios e outros produtos de

tratamento também levanta problemas porque muitas famílias continuam em situação de grande pobreza e precariedade social. Dir-se-á que a Prestação Social de Inclusão (PSI) foi um progresso e que poucos titulares da PSI requereram o Complemento. É verdade, mas resta saber porquê, se é porque as pessoas não necessitam ou porque os mais necessitados desconhecem os seus direitos ou não conseguem ultrapassar as diversas dificuldades que enfrentam para aceder a esses direitos.

Ainda na área da saúde é crítica a falta de coordenação entre as unidades de prevenção, de tratamento e de recuperação para não falar das de manutenção porque são praticamente inexistentes. Esta descoordenação obriga as pessoas com deficiência e suas famílias a desmultiplicarem-se em deslocações e visitas a instituições, enquanto aumenta o tempo de espera entre os diversos tipos de intervenção médica e ajudas técnicas com elevados custos para as pessoas com deficiência mas, também, para toda a sociedade a mais longo prazo.

Entre as ajudas técnicas, figuram os produtos de apoio cuja gestão de atribuição obedece ao disposto no Decreto –Lei 93/2009. Este determina que os produtos de apoio devem ser atribuídos de forma gratuita e universal, desde que os requerentes cumpram os procedimentos legais, claro está. Acontece que na prática o processo de atribuição (desde a prescrição até ao financiamento) levanta muitas dificuldades às pessoas com deficiência levando a que o tempo de espera seja excessivo e muitas vezes inadequado face às necessidades.

Naturalmente, a APD tem vindo a refletir sobre o dramático facto das pessoas com deficiência continuarem a ser discriminadas pela sonegação dos direitos que lhes estão legalmente garantidos, tendo concluído que tal se deve fundamentalmente à carência de meios e à opacidade dos procedimentos burocráticos de aplicação da legislação, sendo que estas duas ordens de razões estão profundamente imbrincadas.

Como exemplo temos o caso dos produtos de apoio. Todos os anos as entidades financiadoras (Saúde, Educação, Formação Profissional e Segurança Social) enfrentam o problema de terem de decidir sobre pedidos de financiamento sem saberem qual a sua efetiva capacidade de

financiamento visto que o Despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, segurança social, saúde e educação só é publicado em meados de Dezembro de cada ano. Consequentemente, as entidades financiadoras criam regulamentos que complexificam o acesso dos requerentes aos produtos de apoio e que muitas vezes contrariam o disposto na Lei, quando estabelecem critérios de urgência e de priorização na atribuição dos produtos de apoio. Todos estes mecanismos aumentam o tempo de espera dos requerentes e dão mais tempo aos serviços para procederem ao financiamento. O pior é que esse tipo de regulamentos é amplamente difundido nos serviços das entidades financiadoras, como sendo a verdadeira Lei, contribuindo para a criação de uma cultura institucional propícia à desconfiança e à criação de entraves aos requerentes.

Esta prática de desvirtuamento dos diplomas legislativos por regulamentos de carácter administrativo é de tal modo corrente que os cidadãos acabam não se dando conta, recaindo o ónus sobre o legislador. Como exemplo podemos voltar a referir o caso do SAPA (sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e a pessoas com incapacidade temporária), no que concerne a imposição dos requerentes apresentarem um Atestado de Incapacidade Multiusos que lhes atribua um grau de incapacidade igual ou superior a 60%. Curiosamente esta foi uma questão que veio à baila com o COVID 19, quando algumas pessoas com deficiência se queixaram por as Juntas Médicas não estarem a funcionar.

A cultura institucional de contorno da lei como forma de se ultrapassar os constrangimentos derivados da falta de meios repercute-se, também, na indiferença dos órgãos de fiscalização face a ilegalidades, como acontece com o Instituto de Seguros de Portugal que fecha os olhos ao facto das companhias de seguros negarem ou agravarem seguros de vida a pessoas com deficiência que pretendem adquirir uma habitação, a crédito bonificado.

A falta de meios humanos, nas equipas multidisciplinares, é particularmente grave no caso das escolas e Centros de Saúde, situação disfarçada pela constituição de agrupamentos que obrigam os

profissionais a terem que se desmultiplicar sem poderem prestar as ajudas necessárias. O apoio domiciliário é outra área com graves carências, entregues a IPSS que pagam baixíssimos salários a profissionais nem sempre dotados dos saberes e competências adequadas, registando-se casos em que as pessoas com deficiência deixam de ter apoio nos fim-de-semana e feriados.

Antes de terminar não posso deixar de referir duas outras questões que são particularmente caras à APD, a saber, o desporto adaptado e a antecipação da idade da reforma, sem penalização, para os trabalhadores com deficiência.

A APD orgulha-se de ter sido pioneira na prática e divulgação do desporto adaptado, em Portugal, atividade consagrada como um dos principais fatores de inclusão e desenvolvimento psicossocial e promotora do sucesso educativo em meio escolar. Contudo esta é uma área abandonada pelo poder executivo, deixada à iniciativa das autarquias. Assim, se há autarquias que se interessam pelo desporto adaptado há outras que reagem com total indiferença. Alertamos, pois, as senhoras e os senhores deputados para esta situação que, a não resolver-se, acarretará custos a todos nós.

O desenvolvimento da atividade laboral por parte das pessoas com deficiência implica um desgaste físico e emocional diário incomparavelmente superior ao de qualquer trabalhador sem deficiência. O que para uma pessoa sem deficiência é efetuado com pouco esforço, pode assumir proporções altamente desgastantes para os trabalhadores com deficiência. Por isso a APD tem vindo a defender a necessidade de se antecipar a reforma, sem penalização, dos trabalhadores em situação de deficiência permanente, equiparando-os, porventura, a trabalhadores com profissões de desgaste rápido. Nesse sentido tivemos oportunidade de apresentar uma proposta de diploma aos Grupos Parlamentares que nos receberam quando estava em preparação o OGE para 2020.

Obrigado pela atenção!